

PELO RE-CURSO DO PROASF

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo

RECEBIDO EM 03/06/96
C.M.D.C.A. [assinatura]

Passados 16 meses da aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo do Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar -- PROASF --, nove meses do acolhimento pelo Prefeito Paulo Maluf, sete meses do início de sua operacionalização, constatações como a de não atingir ainda o seu objetivo central que é atender meninos em situação de risco e indícios de que adaptações feitas ao programa originalmente aprovado pelo CMDCA e a quebra do cronograma previsto vem trazendo, em meio a outras interrogações, falta de credibilidade ao PROASF. Tendo em vista serem prerrogativas desse Conselho ações de controle além das de elaboração de políticas públicas para criança e adolescente e minhas responsabilidades como um seu membro, diante da desfiguração provocada em suas diretrizes originais vejo-me no dever de trazer novas contribuições a esse Conselho, que passo a relatar:

1. Aprovei o PROASF para que ele, em operação, atendesse criança e adolescente em situação de risco;
2. Reconheci e reconheço apenas dois executores do PROASF, que atenderam e atendem pré-requisitos para compor o programa: o IADES, com função prioritária de levantar dados estatísticos de meninos em situação de risco e dos cenários em que esses meninos estão contextualizados, e o COPROCAF, com função prioritária de assessorar os que iniciam contato com esses meninos, os conselheiros tutelares;
3. Constato enorme prejuízo à implantação do PROASF pela demora em seu acolhimento, pelo descumprimento do cronograma original e por lhe serem negados os recursos originais;
4. Dei meu voto de aprovação aos projetos do Autódromo, Kinderê, Lekotec, Cootraeste e Engenho Teatral, bem como aos recursos a eles destinados sem fazer análises mais profundas a eles, dado ao contexto que vivíamos de nada, vindo da decisão do Conselho, ser viabilizado pelo FUMCAD. E de, nas reuniões, o presidente advertir que podíamos perder os recursos se demorássemos para aprovar aqueles projetos. Contudo, tinha clareza que aqueles projetos nada tinham com o PROASF e com meninos em situação de risco;
5. Eu desconhecia, na ocasião da aprovação desses projetos, de que o presidente do CMDCA, Carlos Roberto Vaz, fizesse parte da diretoria da COOTRAESTE, conforme indica sua ata de fundação de junho de 1994;
6. Houve e há persistentes argumentações que acusam os projetos e os programas de estarem supervalorizados. É possível. Mas temos Comissões permanentes no Conselho que tem o dever de aprofundar análises de méritos e custos. A de Políticas Públicas os méritos. A de Fi-

Voto em [assinatura]

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

nanças e Orçamento, os custos. A coordenação de ambas tem estado nas mãos de representantes do Governo. A coordenação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que também coordena o COT -- Conselho de Orientação Técnica -- não se manifestou à época em que os cinco projetos foram submetidos ao CMDCA. Infelizmente esse cargo no Conselho foi o que mais substituições teve: D. Aponina, Pedro, Giovanni, D. Vera, Antônio, e agora estamos sem titular e até sem suplente. E, pela natureza do Conselho e os assuntos que necessitam de parecer técnico a vacância e a constante troca de conselheiros provocam a sensação de que há desinteresse da Secretaria de Finanças às ações do CMDCA. O COT só tinha dois de seus seis membros quando da aprovação do PROASF. O Conselho de Orientação Técnica não se colocou claramente com relação aos custos do PROASF. Opinou apenas sobre possibilidade de utilização de recursos humanos da Prefeitura para a implantação do PROASF. Por ocasião da aprovação dos cinco projetos o COT não tinha mais que os dois membros e não fora chamado a se reunir e dar seu parecer pelo presidente do Conselho em meio às argumentações de que não havia tempo e que se podia perder os recursos dos meninos no FUMCAD. Não tivemos, pois, parecer técnico dos mecanismos do Conselho.

Sem pareceres técnicos na ocasião em que foram submetidos os cinco projetos ao CMDCA considere as dificuldades postas pela falta de referenciais de custos agravados pela ausência de políticas públicas colocadas por projetos semelhantes, de lazer, de profissionalização e sócio-educativas. Imaginei, contudo, naqueles dias, que as decisões do Conselho, deliberativo e controlador, seriam todas acolhidas pelo Governo, ou nenhuma, e nesse caso o Governo arcaria com o onus dessas decisões. Não imaginei que acolheria apenas algumas decisões, que acolheria o PROASF mas não concederia seus recursos. Que só faria executar o PROASF por força do Judiciário, que, dos recursos cuja anuência o CMDCA concedeu para ser destinados a meninos em situação de risco migraram verbas para os projetos que não atendiam a esse fim.

Tendo em vista que não foram concedidos os recursos originalmente pedidos para o PROASF, a serem cedidos pelo Município, pelo Estado e pela Federação, que há necessidade do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de sua estrutura para a implantação do PROASF e ao se constatar que:

a) fez-se necessário que o CMDCA deliberasse por mandar o ofício 154/96 ao CASA para que enviassem viaturas aos Conselhos Tutelares, iniciando um processo de sensibilização em favor do atendimento aos meninos em situação de risco, da implantação do PROASF e do fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

b) o Prefeito Paulo Maluf deu testemunho público, na frente da mídia nacional e internacional, de sua falta de disposição de fortalecer os Conselhos Tutelares, de acatar deliberação do CMDCA, e de implantar o ECA, quando a despeito do estadista que pretende ser chamou de marmanjos os conselheiros tutelares como ele eleitos para integrar um órgão de Estado quando disse que daria recursos para crianças mas não daria dinheiro para marmanjos;

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

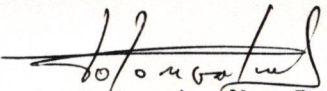
c) que não foram ainda instaladas nem as vinte casas de passagem de crianças e adolescentes previstas no PROASF para o final do primeiro trimestre de 1996, nem parte delas;

d) que continua a onda de renúncias de conselheiros tutelares desgostosos com a impossibilidade de desenvolver seus trabalhos e com manifestações de autoridades que querem vê-los desenvolvendo trabalhos voluntários mas que eles próprios jamais se colocaram como voluntários em suas funções.

Entendendo que esse conjunto de situações provocou um desvio de curso no PROASF e receando que cause um descrédito fatal em sua implantação, encaminho a esse Conselho e à próxima gestão que breve assumirá para que tome providências para que o PROASF retome sua trajetória original objetivando sua tarefa de dar atendimento aos meninos em situação de risco. Como primeiro procedimento recomendo solicitação ao COT para analisar os recursos e a aplicação feita pelos cinco projetos aprovados no CMDCA para subsidiar esse Conselho para que, eventualmente atue como órgão controlador de ações e garantindo o discernimento de prioridades como o de atender crianças e adolescentes em situação de risco.

Na certeza de estar cumprindo minha função de Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Lourival Nonato dos Santos

03junho1996.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

This is a reproduction of a document
 from the University of Chicago Library.
 The text is extremely faint and
 largely illegible. It appears to be
 a historical record or a list of
 items, possibly related to the
 university's early history or a
 specific collection. The document
 is dated 1857.



PELO RE-CURSO DO PROASF

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo

RECEBIDO EM 03/06/96
 C.M.D.C.A. *[Assinatura]*

Passados 16 meses da aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo do Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar -- PROASF --, nove meses do acolhimento pelo Prefeito Paulo Maluf, sete meses do início de sua operacionalização, constatações como a de não atingir ainda o seu objetivo central que é atender meninos em situação de risco e indícios de que adaptações feitas ao programa originalmente aprovado pelo CMDCA e a quebra do cronograma previsto vem trazendo, em meio a outras interrogações, falta de credibilidade ao PROASF. Tendo em vista serem prerrogativas desse Conselho ações de controle além das de elaboração de políticas públicas para criança e adolescente e minhas responsabilidades como um seu membro, diante da desfiguração provocada em suas diretrizes originais vejo-me no dever de trazer novas contribuições a esse Conselho, que passo a relatar:

1. Aprovei o PROASF para que ele, em operação, atendesse criança e adolescente em situação de risco;

2. Reconheci e reconheço apenas dois executores do PROASF, que atenderam e atendem pré-requisitos para compor o programa: o IADES, com função prioritária de levantar dados estatísticos de meninos em situação de risco e dos cenários em que esses meninos estão contextualizados, e o COPROCAF, com função prioritária de assessorar os que iniciam contato com esses meninos, os conselheiros tutelares;

3. Constato enorme prejuízo à implantação do PROASF pela demora em seu acolhimento, pelo descumprimento do cronograma original e por lhe serem negados os recursos originais;

4. Dei meu voto de aprovação aos projetos do Autódromo, Kinderê, Lekotec, Cootraeste e Engenho Teatral, bem como aos recursos a eles destinados sem fazer análises mais profundas a eles, dado ao contexto que vivíamos de nada, vindo da decisão do Conselho, ser viabilizado pelo FUMCAD. E de, nas reuniões, o presidente advertir que podíamos perder os recursos se demorássemos para aprovar aqueles projetos. Contudo, tinha clareza que aqueles projetos nada tinham com o PROASF e com meninos em situação de risco;

5. Eu desconhecia, na ocasião da aprovação desses projetos, de que o presidente do CMDCA, Carlos Roberto Vaz, fizesse parte da diretoria da COOTRAESTE, conforme indica sua ata de fundação de junho de 1994;

6. Houve e há persistentes argumentações que acusam os projetos e os programas de estarem supervalorizados. É possível. Mas temos Comissões permanentes no Conselho que tem o dever de aprofundar análises de méritos e custos. A de Políticas Públicas os méritos. A de Fi-

[Assinatura]
 10/06/96

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.



nanças e Orçamento, os custos. A coordenação de ambas tem estado nas mãos de representantes do Governo. A coordenação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que também coordena o COT -- Conselho de Orientação Técnica -- não se manifestou à época em que os cinco projetos foram submetidos ao CMDCA. Infelizmente esse cargo no Conselho foi o que mais substituições teve: D. Aponina, Pedro, Giovanni, D. Vera, Antônio, e agora estamos sem titular e até sem suplente. E, pela natureza do Conselho e os assuntos que necessitam de parecer técnico a vacância e a constante troca de conselheiros provocam a sensação de que há desinteresse da Secretaria de Finanças às ações do CMDCA. O COT só tinha dois de seus seis membros quando da aprovação do PROASF. O Conselho de Orientação Técnica não se colocou claramente com relação aos custos do PROASF. Opinou apenas sobre possibilidade de utilização de recursos humanos da Prefeitura para a implantação do PROASF. Por ocasião da aprovação dos cinco projetos o COT não tinha mais que os dois membros e não fora chamado a se reunir e dar seu parecer pelo presidente do Conselho em meio às argumentações de que não havia tempo e que se podia perder os recursos dos meninos no FUMCAD. Não tivemos, pois, parecer técnico dos mecanismos do Conselho.

Sem pareceres técnicos na ocasião em que foram submetidos os cinco projetos ao CMDCA considerei as dificuldades postas pela falta de referenciais de custos agravados pela ausência de políticas públicas colocadas por projetos semelhantes, de lazer, de profissionalização e sócio-educativas. Imaginei, contudo, naqueles dias, que as decisões do Conselho, deliberativo e controlador, seriam todas acolhidas pelo Governo, ou nenhuma, e nesse caso o Governo arcaria com o onus dessa decisão. Não imaginei que acolheria apenas algumas decisões, que acolheria o PROASF mas não concederia seus recursos. Que só faria executar o PROASF por força do Judiciário, que, dos recursos cuja anuência o CMDCA concedeu para ser destinados a meninos em situação de risco migrariam verbas para os projetos que não atendiam a esse fim.

Tendo em vista que não foram concedidos os recursos originalmente pedidos para o PROASF, a serem cedidos pelo Município, pelo Estado e pela Federação, que há necessidade do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de sua estrutura para a implantação do PROASF e ao se constatar que:

a) fez-se necessário que o CMDCA deliberasse por mandar o ofício 154/96 ao CASA para que enviassem viaturas aos Conselhos Tutelares, iniciando um processo de sensibilização em favor do atendimento aos meninos em situação de risco, da implantação do PROASF e do fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

b) o Prefeito Paulo Maluf deu testemunho público, na frente da mídia nacional e internacional, de sua falta de disposição de fortalecer os Conselhos Tutelares, de acatar deliberação do CMDCA, e de implantar o ECA, quando a despeito do estadista que pretende ser chamou de marmanjos os conselheiros tutelares como ele eleitos para integrar um órgão de Estado quando disse que daria recursos para crianças mas não daria dinheiro para marmanjos;

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

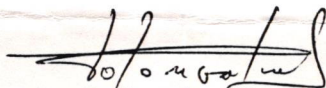
c) que não foram ainda instaladas nem as vinte casas de passagem de crianças e adolescentes previstas no PROASF para o final do primeiro trimestre de 1996, nem parte delas;

d) que continua a onda de renúncias de conselheiros tutelares des-
gostosos com a impossibilidade de desenvolver seus trabalhos e com ma-
nifestações de autoridades que querem vê-los desenvolvendo trabalhos
voluntários mas que eles próprios jamais se colocaram como voluntários
em suas funções.

Entendendo que esse conjunto de situações provocou um desvio de curso no PROASF e receando que cause um descrédito fatal em sua implantação, encaminho a esse Conselho e à próxima gestão que breve assumirá para que tome providências para que o PROASF retome sua trajetória original objetivando sua tarefa de dar atendimento aos meni-
nos em situação de risco. Como primeiro procedimento recomendo solici-
tação ao COT para analisar os recursos e a aplicação feita pelos cinco
projêtos aprovados no CMDCA para subsidiar esse Conselho para que, e-
ventualmente atue como órgão controlador de ações e garantindo o dis-
cernimento de prioridades como o de atender crianças e adolescentes em
situação de risco.

Na certeza de estar cumprindo minha função de Con-
selheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Lourival Nonato dos Santos

03junho1996.

